



RESOLUÇÃO Nº 015/2022-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 28/3/2022.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Administração.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 118ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

	Ano Letivo
Professor (a)	
Augusto Cesare de Campos Soares	2021
Cleicieli Albuquerque Augusto	2021
Cristiani Passolongo Noveli (matricula 201213)	2021
Cristiani Passolongo Noveli (matricula 220021)	2021
Elizandra Severgnini	2021
Fabiane Cortez Verdu	2021
Francisco Giovanni David Vieira	2021
João Marcelo Crubellate	2021
Juliano Domingues da Silva	2021
Ligia Greatti	2021



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



.../Resolução nº 015/2022-CI/CSA

fls. 02

Priscilla Borgonhoni Chagas	2021
Sandra Mara de Alencar Schiavi	2021
Suzie Terzi kaetsu	2021
Valdir Gomes	2021
Vicente Chiaramonte Pires	2021
Vilma Meurer Sela	2021

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de março de 2022.

Prof.^a Dr.^a Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.